



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

RESOLUÇÃO Nº 0001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito das Unidades Básicas de Saúde a fim de garantir a segurança dos pacientes atendidos nesses estabelecimentos.

Resolve ainda que a responsabilidade de elaboração do Protocolo Operacional Padrão, treinamento e fiscalização desse núcleo será da coordenação da Atenção Básica no Município.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de setembro de 2022.

CRISTIANI ANDREIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Atalaia/Pr

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br